

ATA Nº. 21/2025

Ata da reunião ordinária da Junta
de Freguesia de Vieira de Leiria,
realizada no dia 4 de dezembro

2025.12.04

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os vogais do mesmo Executivo, Paulo Joaquim Pedrosa Teixeira, Maria de Jesus da Cruz Vitorino Miguel Noraldo Parreira Diniz e David Gomes Henriques. Pelas dezoito horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **BALANCETE DE TESOURARIA;**
2. **AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
3. **RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
4. **18ª E 19ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2025;**
5. **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A COLETIVIDADES/EVENTOS;**
6. **APOIO FINANCEIRO AOS DIVERSOS JORNAIS PARCEIROS;**
7. **CEDÊNCIA DE CARRINHA;**
8. **ISENÇÕES DE TAXAS DE INUMAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA CASA VELÓRIO;**
9. **PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PLACA NA ENTRADA PRINCIPAL DO CEMITÉRIO DE VIEIRA DE LEIRIA- TALHÃO DOS COMBATENTES.**

2025.12.04

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 04 de novembro de 2025, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 158 299,81€ (*cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e nove euros e oitenta e um cêntimos*) encontrando-se em cofre 747,51€ (*setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 157.552,30€ (*cento e cinquenta e sete mil euros, quinhentos e cinquenta e dois euros e trinta cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado. -----

2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2025, do número 643 ao número 681 no valor de 21.306,55€ (*vinte e um mil trezentos e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos*), referentes ao período compreendido entre 17 de novembro e 04 de dezembro de 2025 pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. -----

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas: -----

- 3.1. Atestados de Residência n.º 364 a 373; -----
- 3.2. Atestado de Agregado n.º 120 a 123; -----
- 3.3. Atestado Vida n.º 52.-----

4 – 18ª E 19ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Verificando-se a exiguidade de dotação de verbas em algumas rubricas orçamentais da despesa de 2025, bem como o excesso noutras, a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º

2025.12.04

75/2013 de 12 de setembro, aprovar a 18ª. E a 19ª. Alteração ao Orçamento da Despesa de 2025, num total de 4 550€ (quatro mil quinhentos e cinquenta euros). -----

5 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DE ANIMAIS

Presente a solicitação de apoio financeiro da Associação Protetora de Animais da Marinha Grande dado o contributo que a referida associação tem na proteção animal, o executivo deliberou no âmbito da alínea v), do nº1, do valor de 200€ (duzentos euros). -----

6 – APOIO FINANCEIRO AOS JORNAIS PARCEIROS

Presente o convite de vários jornais parceiros à participação da Junta de Freguesia nas publicações especiais da época natalícia. Neste sentido, o executivo deliberou no âmbito da alínea o), do nº1, do artigo 16, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir aos diferentes jornais os valores abaixo indicados:

- *Jornal da Marinha* ¼ de página 150€ (cento e cinquenta euros); -----
- *Diário de Leiria* 1 rodapé 100€ (cem euros) + IVA; -----
- *Região de Leiria* Módulo 5, duas semanas 120€ (cento e vinte euros) + IVA. -----
- *Jornal de Leiria* 1/8 página 150€ (cento e cinquenta euros). -----

7 – CEDÊNCIA DE CARRINHA

Presente o mail do Grupo Desportivo Casa Águia Competição a solicitar a cedência da carrinha da Junta de Freguesia para a deslocação dos atletas nos próximos dias 12 a 14 de dezembro em Tróia, para participação em provas desportivas. O executivo deliberou ceder o transporte requerido no âmbito do v), do nº1, do artigo 16, da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

2025.12.04

8 – ISENÇÕES DE TAXAS DE INUMAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA CASA VELÓRIO

8.1- Presente o requerimento de Maria Helena Amaral Pires, cônjuge do ex-combatente, Adelino Denis Pires, ao abrigo do nº 3 do artº. 3º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor na Freguesia, a requer a isenção das taxas de inumação e utilização da Casa Velório. -----

O executivo deliberou deferir o referido requerimento de acordo com o disposto no artº 10º do regulamento do cemitério e do artº. 12º do regulamento da casa Velório. -----

8.2 - Presente o requerimento de Etelvina Domingues Fragoso Brígido, cônjuge do ex-combatente, Manuel Fragoso Brígido, ao abrigo do nº 3 do artº. 3º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor na Freguesia, a requer a isenção das taxas de inumação e utilização da Casa Velório. -----

O executivo deliberou deferir o referido requerimento de acordo com o disposto no artº 10º do regulamento do cemitério e do artº. 12º do regulamento da casa Velório. -----

9 – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PLACA NA ENTRADA PRINCIPAL DO CEMITÉRIO DER VIEIRA DE LEIRIA – TALHÃO DOS COMBATENTES.

Presente o ofício n.º 214/2025 datado de 25 de Novembro pp, a solicitar autorização para a aplicação de uma placa em mármore branco, adquirida a expensas próprias e colocada pelo Núcleo da Marinha Grande da Liga dos Combatentes.

O executivo da Junta de Freguesia, ao Abrigo da Alinea ii), do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro deliberou autorizar a colocação da referida placa.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte horas. -----

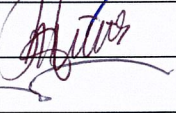
2025.12.04

No final foi elaborado esta ata, que eu, Maria de Jesus da Cruz Vitorino,
Secretária da Junta, redigi: -----

O Presidente  _____

A Secretária Maria de Jesus da Cruz Vitorino _____

O Tesoureiro  _____

O Vogal  _____

O Vogal Paulo _____